



# ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO CEARÁ

## **ATO DELIBERATIVO N° 913/2022**

IMPLEMENTA A PROMOÇÃO POR  
MÉRITO E TITULAÇÃO DOS  
SERVIDORES DO QUADRO DE  
PESSOAL DO PODER  
LEGISLATIVO.

### **ATO DELIBERATIVO N°913.**

**IMPLEMENTA A PROMOÇÃO POR MÉRITO E TITULAÇÃO DOS SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 19, XVIII, b, da Resolução n.º 389, de 11 de dezembro de 1996, (regimento Interno) e dos Arts. 14 a 19 da Lei n.º 17.091, de 14 de novembro de 2019, publicada no DOE de 18 de novembro de 2019,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Uma vez atendidos os requisitos constantes do Anexo IV da Lei 17.091, de 14 de Novembro de 2019, publicada no DOE de 18 de novembro de 2019, ficam promovidos por Mérito e Titulação os servidores do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo, indicados no Anexo I deste Ato.

**Art. 2º** Este Ato Deliberativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de agosto de 2022.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 17 dias do mês de agosto de 2022.

Deputado Evandro Leitão

PRESIDENTE

Deputado Fernando Santana

1º VICE – PRESIDENTE

Deputado Dannel Oliveira

2º VICE – PRESIDENTE

Deputado Antônio Granja

1º SECRETÁRIO

Deputado Audic Mota

2º SECRETÁRIO

Deputada Érika Amorim

3ª SECRETÁRIA

Deputado Apóstolo Luiz Henrique

4º SECRETÁRIO

**Ver Anexo**

**OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 22-08-2022.**